

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Deputado DIEGO GARCIA)

Requer a declaração de prejudicialidade do PDL 643/2019, em função da revogação do Decreto 10.004/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro que seja declarado prejudicado o PDL 643/2019, em função da revogação do Decreto 10.004/2019.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) foi lançado em setembro de 2019 pelo Ministério da Educação (MEC), ligado à Secretaria de Educação Básica do MEC e administrado pela Diretoria de Fomento às Escolas Cívico-Militares (Decim). Com a revogação do Decreto 10.004/2019 pelo Decreto 11.611/2023, assinado pelo vice-presidente Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, o PDL 643/2019 perde o seu objeto.

Sala das Sessões, em de de 2023.

DEPUTADO DIEGO GARCIA

Deputado Federal – REPUBLICANOS/PR





* C D 2 2 3 0 1 6 6 3 1 4 1 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230166314100>